Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Chuvisca.

O Vereador Cleber Galski da bancada do PSB, abaixo assinado, vem, no uso de suas atribuições legais, propor ao Plenário o seguinte:

Projeto de Lei Legislativo nº 12/2026

"Denomina "Rua do Imigrante" a via pública atualmente identificada como "Rua A", no Município de Chuvisca, e dá outras providências".

Art. 1º Fica denominada "Rua do Imigrante" a via pública atualmente identificada como "Rua A", situada no perímetro urbano do Município de Chuvisca, que liga a Rua Augusto Venske à Avenida 28 de Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 30 de setembro de 2026.

Cleber Galski
Vereador

PLL 012/2026 - PLL-R-372-2026-09-30 - - AUTORIA: Ver. Cleber Subda Galski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000699 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CFC7F6B05559F3B0BC90E2A4A2CDE1F6

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública hoje identificada apenas como “Rua A”, passando a chamar-se “Rua do Imigrante”.

Atualmente, a designação por letra não permite que a via seja reconhecida como um logradouro com nome próprio, o que gera dificuldades práticas no dia a dia dos moradores e de quem os visita. A ausência de uma denominação oficial compromete a localização de endereços, dificultando o recebimento de correspondências e encomendas, a prestação de serviços por empresas e concessionárias, a realização de visitas e entregas e, sobretudo, o acesso rápido de serviços de emergência, como ambulância, bombeiros e segurança pública.

A atribuição de um nome à via também facilita o cadastro de endereços em documentos, contratos e serviços, além de contribuir para a organização urbana e para a atualização do cadastro municipal, em harmonia com a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento do seu território.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que atende a uma demanda da população, melhora a identificação e a localização de endereços, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Chuvisca, 30 de setembro de 2026.

Cleber Galski

Vereador

PLL 012/2026 - PLL-R-372-2026-09-30 - - AUTORIA: Ver. Cleber Subda Galski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000699 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CFC7F6B05559F3B0BC90E2A4A2CDE1F6

PLL 012/2026
AUTORIA: Ver. Cleber Subda Galski

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) CLEBER SUBDA GALSKI:01166943003
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260930093059179077146O-699.pdf

-- FIM --